



PORTARIA Nº 170/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **NATHÁLIA TERESA DE ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula nº 2017484, ocupante do cargo de Assistente Social deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Picuí-PB, 06 de julho de 2022.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional